



Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados

Aprovar reforma era uma prioridade para o governo federal

## CONGRESSO NACIONAL deve promulgar reforma tributária nesta semana

Após 30 anos de espera, o texto foi aprovado pelos deputados federais e senadores

A Câmara dos Deputados aprovou a reforma tributária (PEC 45/19), que simplifica impostos sobre o consumo, prevê fundos para o desenvolvimento regional e para bancar créditos do ICMS até 2032, além de unificar a legislação dos novos tributos.

A proposta foi aprovada na sexta-feira (15) em primeiro turno por 371 votos a 121, e em segundo turno por 365 a 118. O presidente da Câmara, Arthur Lira, comemorou a aprovação e anunciou que o texto poderá ser promulgado na próxima quarta-feira (20).

O texto aprovado é uma mistura entre a versão da Câmara, do relator Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), e a versão do Senado, do senador Eduardo Braga (MDB-AM). Dessa forma, será possível promulgar a proposta sem outra votação.

Aguinaldo Ribeiro afirmou que o Congresso fez "o impossível" ao aprovar uma proposta que é discutida há muitos anos. "Nós vencemos o impossível, porque foi barreira por cima de barreira, aqueles que pregavam o descrédito; mas a coragem e a determinação de muitos fizeram possível esse momento", disse.

Ribeiro disse que o Congresso entrega ao Brasil uma reforma que irá trazer avanços. "Nosso sistema tributário está falido há muito tempo, a carga já é altíssima. Estamos reduzindo a carga porque vamos aumentar a base de arrecadação e vamos acabar com a

cumulatividade. Neste momento atual, ninguém sabe quanto de imposto está pagando", declarou.

Segundo a proposta, uma lei complementar criará o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – para englobar o ICMS e o ISS – e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) para substituir o PIS, o PIS-Importação, a Cofins e a Cofins-Importação.

Com recursos federais, aos valores atuais de R\$ 730 bilhões ao longo de 14 anos e orçados por fora dos limites fiscais (Lei Complementar 200/23), a PEC cria dois fundos: um para pagar até 2032 pelas isenções fiscais do ICMS concedidas no âmbito da chamada guerra fiscal entre os estados; e outro para reduzir desigualdades regionais.

O texto estabelece ainda outras formas de compensar perdas de arrecadação com a transição para o novo formato, uma dentro do mecanismo de arrecadação do IBS e outra específica para a repartição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que continuará a incidir apenas sobre produtos fora da Zona Franca de Manaus (ZFM) e que sejam produzidos dentro dela também. O objetivo é manter a competitividade dessa área especial de produção.

Os valores de compensação do IPI também ficarão de fora dos limites do novo regime de despesas primárias. (Agência Câmara de Notícias)

### >>> DEPUTADOS RESSALTAM SIMPLIFICAÇÃO

A simplificação do sistema tributário e a criação de um sistema mais favorável à população de baixa renda são os principais pontos da reforma tributária na avaliação dos deputados.

O texto unifica impostos, garante isenção de produtos da cesta básica e cria possibilidade de cashback para população de baixa renda. A proposta também acaba com a cumulatividade na cobrança de impostos ao longo da cadeia de produção.

Presidente da comissão especial que analisou a reforma tributária, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) afirmou que o texto cria um sistema mais eficiente. "O povo brasileiro reconhece nessa reforma a possibilidade de voltar a sonhar com um Brasil mais eficiente, mais dinâmico, que vai tirar o custo da produção. É a reforma mais estruturante da história", afirmou.

Ele disse que o sistema atual prejudica não apenas os consumidores, mas também os empresários. Ele referiu-se ao volume de impostos questionados nas esferas administrativas da Receita e também no Judiciário.

Lopes destacou ainda a perspectiva de se acabar com a chamada guerra fiscal, em que os estados usam incentivos fiscais para atrair empresas, e apontou como avanço a criação do cash-back, que beneficiará a po-

pulação com menos renda.

O deputado Sidney Leite (PSD-AM) também defendeu a proposta. "Já passou da hora de o Brasil ter uma nova política tributária e, com isso, garantir a simplificação, a transparência, a melhoria do ambiente de negócios e a diminuição do Custo Brasil", disse. A deputada Erika Kokay (PT-DF) afirmou que a simplificação prevista gera um sistema que alivia a carga tributária sobre os mais pobres. "Teremos uma redução de imposto para 90% da população e ainda vai ter alíquotas reduzidas para cesta básica. Será beneficiada a parcela da população de baixa renda", disse. O deputado Weliton Prado (Solidariedade-MG) destacou os impactos positivos da reforma tributária no setor de saúde, com perspectiva de diminuição de impostos sobre medicamentos e equipamentos de saúde. "Um ponto muito importante da reforma tributária é a isenção de impostos sobre medicamentos para pacientes com câncer e pessoas com deficiência", disse.

### OBSTRUÇÃO

A proposta foi alvo de obstrução do Novo e do PL. O deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) afirmou que a reforma tributária vai aumentar o tamanho do Estado em vez de diminuir. "Usa o pretexto de descomplicar o sistema para esconder todos os outros dispositivos", avaliou.

(Agência Câmara de Notícias)

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
 PRACA MAJOR FERNANDO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000  
 CRIJ: 01.612.869/0001-70

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preços nº 003/2023 – Menor preço

O Município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI, torna público a realização de licitação às 09:00h, no dia 19/01/2024, na sala da CPL da Prefeitura. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de realização de concurso público para o município de Capitão Gervásio Oliveira - PI. Cópia do Edital: sede da prefeitura e/ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 14 de dezembro de 2023

Tamires Coelho Pereira de Oliveira  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CARTÓRIO ÚNICO DE BARRAS – PI – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Coronel Correia, nº 115 – Centro - Barras – PI – CEP: 64.100-000  
 Fone: (86) 3242-1950 – E-mail: cartorio.barras@gmail.com  
 Tabeliã Interina: Maria das Graças Castelo Branco Sales

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO DE INTIMAÇÃO

A Tabeliã Interina do Cartório **MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES**, da Comarca de Barras-PI, de acordo com o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionados(as), **CREADOR(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, FIDUCIANTE: MARIA IMACULADA COSTA CASTRO**, comparecerem neste Cartório no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação na qualidade de **FIDUCIANTE**, referente ao imóvel matriculado sob o nº 280, deste Cartório de Registro de Imóveis. Está sendo intimado(a) por Edital pelas seguintes razões: alguns não residem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, na forma da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997.

Barras – PI, 14 de dezembro 2023.

MARIA DAS  
 GRAÇAS CASTELO  
 BRANCO  
 SALES:33880956391  
 Dado: 2023.12.14 16:39:36  
 43707

Assinado de forma digital  
 por MARIA DAS GRAÇAS  
 CASTELO BRANCO  
 SALES:33880956391  
 Dado: 2023.12.14 16:39:36  
 43707

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UASG 156680-UFDPar

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio da Coordenadoria de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna público o Pregão Eletrônico nº 08/2023, Nº Processo: 23855.006098/2022-68. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos odontológicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFDPar, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 02 (dois) itens. Edital a partir de: 18/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/compras/edital/156680-5-00008-2023>> ou <<https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view>> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES  
 Coordenadora de Licitação da PRAD/UFDPar

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ**  
 Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí CEP: 64.815-000 CNPJ: 06.554.158/0001-90

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

▶ TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023.

▶ OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação de vias em paralelepípedo na zona urbana do município de Flores do Piauí - PI, conforme convênio SICONV Nº 869329/2018.

▶ INFORMAÇÕES: Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 - Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: [licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com](mailto:licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com), e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE - Licitações Web.

▶ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

▶ SUPORTE LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

▶ FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 869329/2018 e Recurso Próprio do Município.

▶ DATA DE ABERTURA: 12 de Janeiro de 2024.

▶ HORA DA ABERTURA: 08:00 hs

▶ LOCAL: Na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI, localizada na Rua Castro Alves, nº. 362, Centro, Flores do Piauí-PI.

Flores do Piauí - PI, 14 de dezembro de 2023.

Hosaniida do Nascimento Cota da Costa  
 Presidente da Comissão da Comissão do Município de Flores do Piauí - PI

#### Conviver Teresina Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ-22.338.391/0001-91

Torna pública que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - ASV nº 658/9917, validade até 01.03.2024, destinada à implantação da quinta e última etapa do loteamento urbano "Conviver Teresina", com área a ser desmatada de aproximadamente 10,0 há, localizada no bairro Alegre, zona urbana norte da Cidade de Teresina - PI.